

14º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 060602/2014-PMV ref: Concorrência Pública 007/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 06.072.330/0001-79 Contratado: G.C.N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Construção de uma escola de 4 salas padrão FNDE na localidade do São José do Gurupi. Data de assinatura 19/06/2023. Vigência 20/06/2023 a 14/06/2024, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 165/2022/CPL ref: Tomada de Preços 009/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. GREGÓRIO DA SILVA COELHO - POLO LAGUINHO – LOCALIDADE DE ITAÇU- Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 19/06/2023. Vigência 21/06/2023 a 18/12/2023, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 166/2022/CPL ref: Tomada de Preços 010/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. MANOEL FURTADO - POLO CURUPAITI – LOCALIDADE DE ITAMBÁ, Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Data de assinatura 19/06/2023. Vigência 21/06/2023 a 18/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 SRP

1º Apostilamento aos contratos nº 246/2023/CPL, 247/2023/CPL e 248/2023/CPL referente ao Pregão Eletrônico 004/2023 SRP, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da Rede pública de ensino do Município Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 30/05/2023. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação-SEMED

**Publicado por:**  
Janaína Costa  
**Código Identificador:**18B51E02

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 206-23-VANDERLEIA ANJOS DOS SANTOS

#### DECRETO Nº. 206/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico SEMEC nº 103/2023-AJX

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fazer a concessão de **VACÂNCIA** do cargo público em outro Cargo Inacumulável da servidora **VANDERLEIA ANJOS DOS SANTOS, PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor, a partir do dia 09 de maio de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

**MOACIR PIRES DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**D0DACATE

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 207-23-MISIA PAJEU REZENDE NETO

#### DECRETO Nº. 207/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável nº. 112/2023-AJ/SEMEC.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Conceder a servidora **MISIA PAJU REZENDE NETO, PROFESSORA DE NIVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade**, de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

**MOACIR PIRES DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**21E353F9

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1305-23-VALÉRIA DA SILVA SOUSA

#### PORTARIA Nº 1305/2023 XINGUARA, 15 DE JUNHO DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 102/2023 - AJS.

**CONSIDERANDO** o interesse público para o retorno da servidora às suas atividades.

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **VALERIA DA SILVA SOUSA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a suspensão da licença sem remuneração.

**CONSIDERANDO** que a servidora usufruiu da licença sem remuneração no período de 03 de abril de 2023 a 31 de maio de 2023, retornando as suas atividades normais no dia 01 de junho de 2023.

#### RESOLVE: